



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,  
Câmara Municipal de DIVINO (MG).

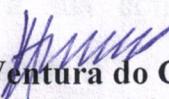
Com cordiais cumprimentos e votos de estima,  
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar **projeto de Lei** que:

**CRIA 10 VAGAS DE MENOR APRENDIZ PARA ATENDEREM NA UNIDADES E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO (MG), COM AS ATRIBUIÇÕES CONFORME O PROGRAMA.**

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de **Exposição de Motivos** a respeito da **criação** de **10 Vagas de Menor Aprendiz** no âmbito do **Programa Conexão Jovem**, para atenderem nas **unidades e repartições** da **Prefeitura Municipal de Divino (MG)**.

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação** de **urgência!**

Prefeitura Municipal de Divino, **19 de Junho** de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

Sr. Vereador,  
**Abelardo Gonçalves Leal Filho**,  
DD. Pres. da Câmara Municipal,  
DIVINO (MG)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### PROJ. DE LEI MUNICIPAL 21 /2023, 19 DE JUNHO DE 2023

**CRIA 10 VAGAS DE MENOR APRENDIZ PARA ATENDEREM NA UNIDADES E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO (MG), COM AS ATRIBUIÇÕES CONFORME O PROGRAMA.**

O povo do município de Divino, pelos seus representantes no Legislativo, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Ficam criadas 10 vagas de Menor Aprendiz no âmbito do programa Conexão Jovem, instituído pela Lei Municipal 2.116 de 19 de outubro de 2022, para atendimento nas unidades e repartições da Prefeitura Municipal de Divino, de conformidade com as atribuições do programa e os critérios para sua gestão.

**Art. 2º** As vagas de Menor Aprendiz não integram o quadro permanente da Administração Municipal, tratando-se da participação da Administração Pública junto às instituições empresariais e comerciais e de serviços e da sociedade civil, para ocupação de jovens em idade escolar e para sua integração social, vinculada à sua continuidade escolar e formação profissional, e também em amparo social.

**Art. 3º** As vagas de Menor Aprendiz serão de ocupação de 20 (vinte) horas semanais, não podendo ultrapassar um turno de 4 (quatro) horas diárias, e sem prejudicar a atividade escolar do educando, e serão remuneradas a meio salário do salário mínimo vigente no país, a ser esse valor atualizado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

automaticamente sempre que ocorrer a atualização do salário mínimo nacional, para todo o país.

CONEXÃO JOVEM	UNIDADES	JORNADA	VAGAS
Menor Aprendiz	Onde Convier	20 hs/sem.	10

CONEXÃO JOVEM	REMUNERAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
Menor Aprendiz	Meio Salário Mínimo	Piso Nacional	R\$660,00

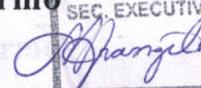
**Art. 4º** As despesas com pessoal que decorram desta Lei ocorrerão pelas dotações ordinárias para folha salarial consignadas nas Leis Orçamentárias anuais.

**Art. 5º** Esta Lei Municipal entrará em vigência na data de sua publicação, p. surtir seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, em ocupação das vagas.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de Junho de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

Nº PROTOLO: 129/2023	DATA: 19/06/2023
SEC. EXECUTIVA: 	ÓRGÃO/ENTIDADE: <b>SECRETARIA / PROTOCOLO</b>



DESPACHO

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 20 / 06 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE

VAGAS	UNIDADES	COMISSÃO JOVEM
10	Onde Converter	Menor Aprendiz

DESPACHO

À Comissão de Finanças e Orçamento

Em 20 / 06 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE

RENUMERAÇÃO	COMISSÃO JOVEM
Meio Salário Mínimo	Menor Aprendiz

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 04 / 07 / 2023

Vereador - Presidente

SECRETARIA PROTOCOLO

DATA: 20/06/2023

152/2023

PROT. Nº

Muni. Divino de Minas Gerais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**CRIA 10 VAGAS DE MENOR APRENDIZ PARA ATENDEREM NA UNIDADES E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO (MG), COM AS ATRIBUIÇÕES CONFORME O PROGRAMA.**

Sr. Presidente,

Vereadoras e Vereadores!

A presente proposição se destina à criação 10 vagas de Menor Aprendiz no âmbito do programa Conexão Jovem, instituído pela Lei Municipal 2.116 de 19 de outubro de 2022, para atendimento nas unidades e repartições da Prefeitura Municipal de Divino, conforme as atribuições do programa e os seus critérios.

As vagas criadas de Menor Aprendiz não integram o quadro permanente da Administração Municipal, tratando-se da participação da Administração Pública junto às instituições empresariais e comerciais e de serviços e da sociedade civil, para ocupação de jovens em idade escolar e para sua integração social, vinculada à sua continuidade escolar e formação profissional, e também em amparo social.

Assim, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade solicitando **urgência** na tramitação.

Atenciosamente, aguardando a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de Junho de 2023.

**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal

NELSON PIZZATTO ZORTEA  
Contador CRCMG 112.535/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

### Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em atenção ao Art. 16, inc. II da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF

À proposição legislativa que:

**CRIA 10 VAGAS DE MENOR APRENDIZ PARA ATENDEREM NA UNIDADES E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO (MG), COM AS ATRIBUIÇÕES CONFORME O PROGRAMA.**

Em atendimento ao disposto no **art. 16**, inc. II da Lei Compl. Fed. 101/2000 – LRF, referente à apresentação de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, para criação de **10 (dez) vagas de Menor Aprendiz** no programa **Conexão Jovem**.

Tem o Prefeito Municipal de DIVINO (MG), na qualidade de Ordenador de Despesas, a **DECLARAR** que o aumento das despesas, decorrentes da criação de **10 (dez) vagas Menor Aprendiz** no programa **Conexão Jovem**, em observância do disposto pela Lei Municipal 2.116/2022 de 19 de outubro de 2022, conforme está informado pela **Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro** ora colacionada, está em perfeita e plena “adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias”.

De modo que a proposição legislativa em consideração está perfeitamente **apta** para ser **apreciado e aprovado** por esta Casa Legislativa, **pedindo-se urgência**.

Prefeitura Municipal de DIVINO, em **19 de Junho** de 2023.

  
**MAURI VENTURA DO CARMO** – Prefeito  
Ordenador de Despesas

**NELSON PIZZATTO ZORTEA**  
Contador CRC/MG 112.535/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, Inciso I, Lei Complementar 101/2000 – LRF)

**CRIA 10 VAGAS DE MENOR APRENDIZ PARA ATENDEREM NA UNIDADES E REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO (MG), COM AS ATRIBUIÇÕES CONFORME O PROGRAMA.**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresentamos a esta Egrégia Casa Legislativa, a **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro** para o exercício de 2023 e os dois subsequentes, referente à criação de 10 (dez) vagas para o cargo de **Menor Aprendiz**, conforme termos do Projeto de Lei acima mencionado.

### PROJEÇÕES PARA FINS DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

#### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DOS GASTOS COM PESSOAL - SITUAÇÃO ATUAL

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.880.470,14	74.045.346,16	77.021.969,08
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	32.760.656,46	34.915.095,76	36.566.852,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	46,88%	47,15%	47,48%

#### MONTANTE APURADO COM A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
GASTOS COM AS VAGAS CRIADAS	57.232,98	121.288,13	119.067,49
IMPACTO APURADO (%)	0,08%	0,16%	0,15%

#### DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL APÓS A CRIAÇÃO DE VAGAS

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	69.880.470,14	74.045.346,16	77.021.969,08
GASTOS COM PESSOAL	32.817.889,44	35.036.383,89	36.685.919,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	46,96%	47,32%	47,63%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## Metodologia de Cálculo da Receita Corrente Líquida:

**Exercício 2023:** Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida apurada no exercício de 2022, e aplicado como fator de correção o índice de inflação acumulado no respectivo exercício, que foi de 5,93%;

**Exercício 2024:** Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2023, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 5,96%;

**Exercício 2025:** Foi considerada como base de cálculo a Receita Corrente Líquida estimada para o exercício de 2024, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,02%.

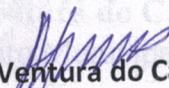
## Metodologia de Cálculo para despesa com a Folha de Pagamento:

**Exercício 2023:** Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2023, tendo como referencial o comportamento atual da folha de pagamento, e acrescido a este valor, o montante previsto em decorrência da criação de novas vagas no Plano de Cargos, conforme previsto no Projeto de Lei;

**Exercício 2024:** Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2023, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 5,96%;

**Exercício 2025:** Foi utilizado como base de cálculo o gasto com pessoal projetado para 2024, e aplicado como fator de correção o índice de inflação projetado para o respectivo exercício, que é de 4,02%.

Prefeitura Municipal de Divino, 19 de junho de 2023.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

**Nelson Pizzatto Zortea**  
Contador CRC/MG